



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Aos 9 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze(09/12/2015), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 022/2015 - Processo nº 13.849.448-9, homologado em 11/12/2015, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote 01					
Item	Qtde.	Descrição das características mínimas	Marca	Valor Unit	Total em R\$
01	1060pct.	Café; Tipo: torrado e moído; Categoria: gourmet; Ingredientes: 100% café; Fragrância: excelente; Aroma: característico, marcante; Acidez: moderada a alta; Amargor: típico; Sabor: característico, equilibrado e limpo; Sabor Residual: desejável, persistente; Defeitos: nenhuma interferência; Adstringência: nenhuma; Corpo: encorpado, suave; Qualidade da Bebida: apenas mole a melhor; Qualidade Global: muito bom a excelente; Intervalo de Notas da Qualidade Global: superior a 6.00; Características Adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten; Embalagem: pacote aluminizado com fechamento a vácuo; Peso Líquido: 500g. Atender normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, fabricante, marca, número de lote, procedência.	Odebrecht Gourmet	R\$7,72	R\$ 8.183,20
		LOCAIS P/ ENTREGA			
		UNESPAR – Campus de Apucarana (250 pct.)			
		UNESPAR – Campus de Campo Mourão (400 pct.)			
UNESPAR – Campus de Paranavaí e Reitoria (410 pct.)					
02	50 kg.	Café Torrado em Grão. Características: torrado em grãos uniformes, constituído com grãos arábicos 100%, isento de grãos pretos e verdes; devendo apresentar aroma e sabor, prazo mínimo de validade na datada entrega de 3 meses. Acondicionamento/Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Obs.: produto para máquina de bebidas quentes (café expresso)	Odebrecht Expresso	R\$ 35,75	R\$ 1.787,50
		LOCAIS P/ ENTREGA			
		UNESPAR – Campus de Apucarana (25 kg.)			
UNESPAR – Campus de Paranavaí e Reitoria (25 kg.)					
03	552pct.	Açúcar; Tipo: Refinado; Classificação: de primeira; Composição: Sacarose de cana de açúcar; Teor Sacarose: Mínimo 99,0% p/p; Cor: branca; Aroma: próprio; Sabor: próprio; Uso: adoçante; Características Adicionais: isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten; Embalagem: saco de polietileno; Peso Líquido: 1kg. Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, fabricante, marca, número de lote, procedência.	Sabor Doce	R\$ 5,36	R\$ 2.958,72
		LOCAIS P/ ENTREGA			
		UNESPAR – Campus de Apucarana (180 pct.)			
UNESPAR – Campus de Campo Mourão (360 pct.)					



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



		UNESPAR – Campus de Paranavaí e Reitoria (12 pct.)			
04	610 cx.	Chá:mate queimado; Sabor: natural; Tipo: pronto para o preparo; Ingredientes: erva mate tostada; Características Adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza;Embalagem: caixa;Peso Líquido: 250g. Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade,fabricante, marca, número de lote, procedência. LOCAIS P/ ENTREGA UNESPAR – Campus de Apucarana (100 cx.) UNESPAR – Campus de Campo Mourão (350 cx.) UNESPAR – Campus de Paranavaí e Reitoria (160 cx.)	D'mille	R\$6,31	R\$ 3.849,10
05	90 un.	Adoçante dietético; Aspecto: líquido; Apresentação: com bico dosador; Composição: a base de edulcorante artificial aspartame; Características Adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten; Frasco plástico com tampa e lacre de segurança;Peso Líquido: 100ml.Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade,fabricante, marca, número de lote, procedência. LOCAIS P/ ENTREGA UNESPAR – Campus de Apucarana (30 un.) UNESPAR – Campus de Campo Mourão (30 un.) UNESPAR – Campus de Paranavaí e Reitoria (30 un.)	Magro	R\$2,83	R\$ 254,70
06	665pct	Açúcar; Tipo:cristal;Peso Líquido: 5kg. Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade,fabricante, marca, número de lote, procedência. LOCAIS P/ ENTREGA UNESPAR – Campus de Apucarana (200 pct.) UNESPAR – Campus de Campo Mourão (300 pct.) UNESPAR – Campus de Paranavaí e Reitoria (165 pct.)	Super Sucar	R\$ 9,05	R\$ 6.018,25
TOTAL LOTE 01					R\$ 23.051,47

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa A G Rossato – Distribuidora -ME, CNPJ 22.499.940/0001-00, localizada a Rua Luiz Carlos Zani, 3315 – A Parque Industrial V – Cep, 86200 – 000, representada, neste ato, pelo Sra. Adriana Gomes Rossato, sócio-proprietário, CPF 000.330.939-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 000/2015.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 013/2015, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produtos(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o *Campus*, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro – Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da (s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a conseqüente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), 11 de dezembro de 2015.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto n.º 6.896/2012

Sra. Adriana Gomes Rossato
A. G. Rossato – Distribuidora -ME

TESTEMUNHAS:

MARCELO VARGAS
R.G.: 6.480.286-0

AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7